

Ano 11 Nº 2444

Divulgação quinta-feira, 28 de abril de 2022

– Página 156

Publicação sexta-feira, 29 de abril de 2022

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios e normas e condições do Processo Seletivo Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

16.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminara o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

16.3. O candidato obriga-se a manter atualizado seus endereços de correspondência e telefone de contato, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

16.4. A validade do presente Processo Seletivo Público será de 02 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT.

16.5. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

16.7. A contratação para admissão de pessoal aprovado no presente Processo Seletivo Público, será em caráter permanente na forma da Lei Complementar n. 31/2012 e nos moldes do item 3.1 da Resolução de Consulta TCE/MT N. 19/2013.

16.8. O Regime Jurídico do Processo Seletivo Público será o estatutário. Os candidatos convocados e admitidos contribuirão para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (Lei Complementar 41/2012), respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública Municipal, observando ainda as disposições contidas na Lei Complementar n. 15/2009 e Lei Complementar n. 031/2012.

16.9. O candidato classificado no processo seletivo público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

16.9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

16.9.2. Estar em gozo de direitos políticos.

16.9.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

16.9.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

16.9.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

16.9.6. Apresentar Exame Médico Admissional, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico Perito indicado pelo município, em obediência ao Decreto nº 226, de 17 de julho de 2019.

16.9.7. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

16.9.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

16.9.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;

16.9.10. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

16.9.11. Apresentar declaração de bens;

16.9.12. No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;

16.9.13. Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;

16.9.14. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

16.9.15. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;

16.9.16. Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);

16.9.17. Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

16.9.18. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

16.9.19. Uma foto 3x4 (recente e colorida);

16.9.20. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

16.9.21. Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos;

16.9.22. Comprovante de residência atualizado;

16.9.23. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;

16.9.24. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tapurah - MT, 27 de Abril de 2022.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
23/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 800578/2022. Termo de Fomento para Execução do Projeto "Apoio Sócio Educativo e Cultural" através da realização de atividades de apoio socioeducativo e cultural por meio de dinâmicas, orientações, oficinas de instrumentos musicais ritmos e danças para 60 (sessenta) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 17 anos, pelo período de 06 (seis) meses, cujo repasse financeiro, será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, via Dispensa de Licitação com o INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.615.503/0001-25, no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme plano de trabalho. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva-Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
24/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 800535/2022. Termo de Fomento para Execução Projeto "Esporte sem Drogas" por meio da realização de oficinas esportivas (Futsal, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol) para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT, com vigência será pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura, cujo repasse financeiro na ordem de R\$ 176.685,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, via Dispensa de Licitação com o Instituto Futsal sem Drogas, inscrita no CNPJ nº 27.269.453/0001-74. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva-Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
25/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 799906/2022. Termo de Fomento para Execução Projeto "Criarte Valorizando Saberes" por meio da realização de oficinas socioeducativas de teatro, fanfarra (musical), artes, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento destinadas a 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos no contra turno escolar, a vigência será pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura, cujo repasse financeiro na ordem de R\$ 17.485,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme Plano de Ação 2022, via Dispensa de Licitação com o Associação Social Civil Abaluc-ASCA, inscrita no CNPJ nº 17.630.136/0001-88. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva-Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PRAZO RECURSAL DA
TOMADA DE PREÇOS N. 16/2021

Processo Nº 739929/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/nº no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alamedado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A CPL DECLARA: CLASSIFICADA em 1º lugar do certame a empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 262.908,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), em 2º lugar a empresa CONSTRUTORA 55 LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25 com o valor global de R\$ 286.578,28 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). VENCEDORA do processo a empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 262.908,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 29/04/2022 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia 06/05/2022 às 17:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de abril de 2022. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente CPL.

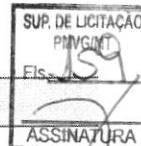
LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETROÔNICO Nº. 15/2022 – MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 796173/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cuja realização estava prevista para o dia 28 de abril de 2022, às 10h00min (horário Brasília – DF), encontra-se SUSPENSO, justificada pela necessidade de revisão e inclusão de informações nos itens que compõem os lotes, as quais serão informadas no Edital Retificado, que estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2022. Sergio Mesquita de Ávila Neto. Pregoeiro Oficial - Portaria/SAD 254/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 099/2022.



Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Almoxarifado

Período Aquisitivo: 2020.2021

Período do Gozo: 02.05 a 31.05.2022.

Servidor: Darlei Trento

Matricula: 692

Cargo: Operador de Estação Tratamento de água e esgoto

Lotação: ETA 31 de Março

Período Aquisitivo: 2020.2021

Período do Gozo: 02.05 a 31.05.2022.

Servidor: Marcelo Gomes Severino

Matricula: 2383

Cargo: Instalador de água e esgoto

Lotação: Captação Velha – Rua Brasília

Período Aquisitivo: 2021.2022

Período do Gozo: 02.05 a 31.05.2022.

Servidor: Jonas Benedito de Barros

Matricula: 518

Cargo: Operador de Sistema de Água e Esgoto

Lotação: Rap Morro do Urubu

Período Aquisitivo: 2019.2020

Período do Gozo: 02.05 a 31.05.2022.

Servidor: Pedro Paulo Mesquita de Souza Hartung

Matricula: 626

Cargo: Oper. Estação de Tratamento de Água e Esgoto

Lotação: ETA Nova II

Período Aquisitivo: 2020.2021

Período do Gozo: 02.05 a 31.05.2022.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA 67/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **VÂNIA CRISTINA DA SILVA P. LINO** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de Férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 26/04/2022, a servidora **VÂNIA CRISTINA DA SILVA P. LINO**, cargo de Auditora do Controle Interno do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 27 de abril de 2022.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PREVIVAG

ATO Nº209/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº 805572/22;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Yasmin Fernanda Gamarra de Lima matricula nº138.862 do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de abril de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 799906/2022. Termo de Fomento para Execução Projeto "Criarte Valorizando Saberes" por meio da realização de oficinas socio-educativas de teatro, fanfarra (música), artes, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento destinadas a 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos no contra turno escolar, a vigência será pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura, cujo repasse financeiro na ordem de R\$ 17.485,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme Plano de Ação 2022, via Dispensa de Licitação com o Associação Social Civil Abaiuc - ASCA, inscrita no CNPJ nº 17.630.136/0001-88. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de abril de 2022. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PRAZO RECURSAL DATOMADA DE PREÇOS N. 16/2021

Processo Nº739929/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/Nº no **Residencial Parque das Américas** no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A CPL **DECLARA: CLASSIFICADA em 1º lugar** do certame a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 262.908,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), em **2º lugar** a empresa **CONSTRUTORA 55 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.729.797/0001-25 com o valor global de R\$ 286.578,28 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). **VENCEDORA** do processo a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de **R\$ 262.908,89** (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 29/04/2022 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia 06/05/2022 às 17:00hs. O presente documento encontra-se disponível

Digitized by Google

Disk Farmácia
Ligon. Pedit. Chegon.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed ft
Cuiabá

RNS - nº 34200-04

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL**
A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP)

de Instalação (LI) para a Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Machado no Distrito De Aguçu, Rodovia: MT-402 Trecho: Ent: MT-010 - Distrito de Aguçu, localizada no município de Culabá/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALLOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 38.345.230/0002-46, torna público que requereu junto a SEMAMT, o pedido de LI de ampliação do sistema de tratamento de efluentes (RS500 m³) para a atividade de Produção de

A empresa **RECICLATE COMERCIO DE MATERIAIS RECLAVEIS LTDA**, inscrita no MATRIZIAL NÚMERO 020000177, localizada

CNPJ: 066.011.915, 2011, 330.000-7-77, com a sede na Rua Cuiabá, n.º 03, Bairro 23 de Setembro - Lot. Pampulha - Figueirinha, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-735, solicita o comparecimento de imediato do funcionário JEFFERSON PINHEIRO, CTPS n.º 85279, Série 023/MT. O não comparecimento caracterizará

abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA DO CABAÇAL**

**REQUERIMENTO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT - CNPJ - 01.367.788/0001-01 torna público que requeru junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPi) e (LI) para Realimentação, adução e Drenagem Superficial em diversas Ruas e Avenidas do município de Reserva do

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
AVISO SUSPENSÃO DA
ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022
MEHOR PREÇO POR LOTE
Processo nº 796/173/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cuja realização estava prevista para o dia 28 de abril de 2022, às 13h00min (horário de Brasília - DF), encontra-se SUSPENSO, justificada pela necessidade de revisão e inclusão de informações nos itens que compõem os lotes, as

quais serão informadas no Edital Refletido, que estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Sergio Mesquita de Avila Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria/SAD 254/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO 5/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022
Aos vinte e seis de abril de dois mil e vinte

e dois às 09:00 hs na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai reuniram o Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, designados pelo(a) Portaria nº 43/2021 para o recebimento dos Envelope 02 - Documentos de Habilitação e a Proposta

Documentos de Identidade, e a Proposta realinhada referente ao Processo Licitatório Regime Diferenciado de Contratação 005/2022 que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Unidade

K8
na
or-
to
de

Escolar Nota Complexo Bela Vista No
Município de Alto Paraguai - MT, para
analisar os documentos de habilitação da
empresa Prisma Serviços Eireli, inscrita no
Cnpj nº 10.754.461/0001-03 que registrou o
menor lance no processo na sessão pública

realizada no dia 18 de abril de 2022. O edital estabelece no item 11.29 que após os lances a empresa que apresentar o menor valor terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a proposta realinhada juntamente com os documentos de habilitação. A referida empresa cumpriu

de habilitação. A referida empresa cumpriu o prazo estabelecido no edital, protocolando na prefeitura os envelopes contendo a proposta de preço realinhada, no envelope 1 - as planilhas, cronograma físico financeiro, e a composição de preço unitário. Já o

envelope 2 os documentos de habilitação. A empresa apresentou os documentos fiscais, trabalhista e financeiro de acordo com o edital, já os documentos da capacidade técnica a comissão encaminhou para análise da engenharia, que encaminhou o

parecer (anexo) apontando que a empresa não atendeu o item 3.17.7. "A licitante deverá apresentar certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e

no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação." Desta forma, tendo a empresa descumprido requisitos de habilitação, a

comissão resolve inabilitar a empresa Prisma Serviços Eireli. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a constar, o Presidente da comissão permanente de

licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente da comissão permanente de licitação e pelos membros. Desde então os autos do processo ficam franqueados aos interessados.

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
Zuleide Leite Rocha
Secretário
Maria Aparecida de Almeida Oliveira

	Suplente
--	----------